

PLANO DE RETORNO PRESENCIAL-CONSUNI DE 08-02-22

1. Situação Atual da UFAL, Normativas já aprovadas e ações em curso.

- Temos Protocolo de Biossegurança da UFAL elaborado por uma Comissão de especialistas e publicado pela Edufal em 2021.

- A Resolução nº 61/2021-Consuni/UFAL já prevê a oferta de componentes curriculares de forma presencial desde que atendidas algumas premissas, ver os Artigos 4º e 5º.

- A Resolução nº 73/2021-Consuni/UFAL assegura a oferta dos Estágios Supervisionados para as Licenciaturas e Bacharelados de forma presencial.

- A Portaria nº 06/2021-Prograd/UFAL, construída no Fórum da Saúde, já autoriza a oferta dos Estágios Obrigatórios e Práticas de forma presencial.

- Entre setembro e dezembro de 2021 realizamos, pelo menos, 10 processos seletivos das Secretarias do Governo de Alagoas, ENCEEJA, Banco do Brasil e ENEM em vários Blocos da UFAL (BSA1, BSA2, 07, 13, 14, 18, CTEC, CEDU, FDA, IM, ICBS, IEFE, com ocupação de 20, 30 e 40 pessoas por sala e com o distanciamento previsto.

- A Instrução Normativa nº 90/SGP/SEDGG/ME, de 28 de setembro de 2021, estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, com exceção dos casos listados no Art. 4º, os quais deverão permanecer em trabalho remoto.

- A Portaria SEDUC nº 1.680/2022, de 25/01/2022, estabelece o Retorno Presencial em todos os níveis de ensino, com as devidas flexibilizações em situações especiais. As aulas da rede básica retornaram em 07/02/2022.

- Contratações para enfrentamento à Covid-19:

2020:

EPIs (máscaras, luvas, capotes, sapatilhas, shield face, etc):

R\$ 421.827,90

5634L de Álcool 70%: R\$ 25.522,02

Barreiras de proteção em acrílico: R\$ 50.400,00

TOTAL: R\$ 497.749,92

2021:

EPIs (máscaras, luvas, capotes, sapatilhas, shield face, etc):

R\$ 448.436,49

Serviço de coleta, preparo e identificação de amostras biológicas para identificação do sars-cov-2: R\$ 19.200,00

1380L de álcool gel: R\$ 11.288,40

100 Kits de teste de anticorpos neutralizantes: R\$ 190.000,00

**Material para retorno presencial: 140 pulverizadores costais
600 barreiras de proteção 2100 dispensers higienizadores
300 lixeiras de 100L com tampa e pedal 300 tapetes sanitizantes: R\$ 193.970,00**

TOTAL: R\$ 862.894,89

2022

3000 testes Covid: R\$ 150.000,00

EPIs: R\$ 463.707,24 (valor estimado inicialmente).

2. Próxima Etapa da UFAL – Retorno Presencial do semestre 2021.2

2.1 Exigência do Passaporte de Vacinação (já aprovado)

- Cada Servidor/a (Docente e Técnico) e cada Estudante deve baixar no **CONNECTASUS** sua Ficha Vacinal.
- Os/as servidores/as(Docentes e Técnicos) devem encaminhar, através de um link, sua Ficha Vacinal para a Chefia imediata (Direção da UA/Campus/Setor/etc).
- Os/As estudantes, no ato da matrícula, devem anexar no Sie Web sua Ficha Vacinal para ter acesso à matrícula em disciplinas presenciais. **Verificar com o NTI.**
- A coordenação de curso pode excluir a matrícula em disciplinas presenciais dos/as estudantes que não apresentarem/anexarem a Ficha Vacinal no ato de matrícula.
- Situações de recusa em disponibilizar a Ficha Vacinal precisam ser normatizadas.

2.2 Dimensionamento da Força de Trabalho (em curso)

- Após o preenchimento do **Anexo da IN nº 90/2021-SGP/SEDGG/ME**, solicitada através do **Ofício Circular 001/2022 do GR**, as direções de UAs/Campus devem avaliar a situação dos/as servidores/as que se autodeclararam com algum tipo de comorbidade e já passaram pelo SIASS.
- Cada Setor/UA/Campus deve reposicionar seus/suas servidores/as conforme o diagnóstico solicitado pelo GR e PROGEP.
- A partir desse levantamento, as direções de UAs/Campus, junto com as Coordenações de Cursos, fazem o estudo da oferta acadêmica: componentes teóricos, componentes práticos e componentes teórico-práticos.

2.3 Formato da Oferta Acadêmica (em curso)

- A regra geral é a oferta de todos os componentes curriculares de forma presencial e as exceções, devidamente justificadas, serão analisadas por cada direção de UA/Campus com as Coordenações/Colegiados de Cursos.
- As UAs que ofertam componentes curriculares para outros Cursos(oferta externa) devem negociar coletivamente com as direções e coordenações/colegiados envolvidos.
- Os componentes curriculares práticos, sob a responsabilidade de um/a docente com comorbidade comprovada (Art. 4º da IN nº 90/2021), deverão ser organizados pelo Colegiado de Curso, podendo ser ofertado de forma remota, ou com reorganização das disciplinas da matriz curricular pelo Colegiado.
- “Na organização do horário das disciplinas deve-se priorizar a oferta de componentes curriculares presenciais em dias e/ou turnos alternados à oferta dos componentes curriculares não presenciais, a fim de viabilizar a participação dos estudantes e docentes, levando-se em conta os deslocamentos.” (§ 2º, Art. 3º, Resolução 61/2021-CONSUNI/UFAL).
- O atendimento ao/à estudante enquadrado no Art. 4º da IN 90/2021 deverá ser encaminhado pelo/a docente da disciplina com apoio do Colegiado do Curso, podendo o/a estudante ser atendido em sistema de tutoria (a ser normatizada), ou a turma toda poderá ser ofertada de forma remota.
- As turmas de concluintes e ingressantes poderão ter prioridade na oferta presencial, desde que as salas alocadas atendam às condições básicas de funcionamento.
- O estabelecimento do número máximo de estudantes por turma deverá observar a capacidade das salas de aula, buscando evitar turmas com quantidade superior a 40 alunos, exceto quando as salas de aula tiverem dimensões compatíveis.
- Comprovada a presença de um/a estudante ou docente infectado/a numa turma presencial, esta passará a ser ofertada de forma remota durante o período de quarentena do/a estudante ou docente infectado/a.

- As normas acadêmicas (trancamento, prazo de integralização, etc) devem continuar flexibilizadas para os/as estudantes que forem infectados/as pela Covid e tiverem complicações com a doença. Para o/a estudante ou docente que reside com pessoas infectadas, a flexibilização também pode ser aplicada.

- A Prograd, ouvindo os diversos GTs(**5 reuniões**) e Fóruns(**3 reuniões**), está trabalhando a revisão dos Normativos Acadêmicos já existentes e elaborará novos normativos, se necessário. Estes serão encaminhados ao Consuni para deliberação, quando precisar de aprovação do referido órgão.

OBS: A oferta de disciplinas presenciais com um número reduzido de estudantes pode gerar uma repercussão interessante na diminuição da população nos espaços coletivos (restaurantes, ônibus, biblioteca, etc). Um retorno de 75% das disciplinas para o formato presencial já representa uma evolução importante no atual cenário, a depender das especificidades de cada curso.

2.4 Revisão do Protocolo de Biossegurança da UFAL (em curso).

EQUIPE DE ELABORAÇÃO(em 2021)

Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente do HUPAA/EBSERH

Prof^a. Dr^a. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, Vice-reitora da UFAL

Prof^a. Dr^a. Amanda Karine Barros Ferreira Rodrigues, Curso de Medicina – Arapiraca/UFAL

Prof. Dr. Deywid Wagner de Melo Procurador Educacional Institucional - PEI - UFAL

Prof^a. Dr^a. Eliane Barbosa da Silva, Coordenadora da CCG/Prograd
Simoneide Araújo, Coordenadora da Ascom – Ufal

Daniel Aubert de Araújo Barros Designer Gráfico/Ilustrador – Ascom – Ufal.

3. Diagnóstico de Infraestrutura (em curso)

- Verificar as condições dos diversos espaços físicos(salas de aula, laboratórios, auditórios, etc) e equipamentos (computadores e impressoras, condicionadores de ar, insumos, etc).
- **Responsabilidades:** Gestão Central(Pró Reitorias e Sinfra), Direções de UAs/Campus/Coordenações/etc.
- Ver o diagnóstico realizado pela Prograd nos Blocos de Sala de Aula que administra.